



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 112, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Altera artigo 4º, do Decreto 185/2014, que cria o Comitê de Investimentos, subordinado ao Conselho Municipal de Previdência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica alterado o artigo 4.º, do Decreto n.º 185, de 11 de agosto de 2014, que passa a vigorar na seguinte conformidade;

“Artigo 4.º São integrantes do Comitê de Investimentos:

I - Servidor responsável pela gestão dos recursos do RPPS, com certificação CPA-10, que será o presidente do Comitê;

II - 01 (um) servidor do Instituto, indicado diretamente pelo Superintendente da CAPSTUBA;

III - 02 (dois) servidores indicados pelo Conselho de Administração da CAPSTUBA;

IV - 01 (um) servidor indicado pelo Conselho Fiscal da CAPSTUBA.

§ 1.º Os membros do Comitê de Investimentos deverão ser indicados dentre servidores integrantes do quadro efetivo do Município.

§ 2.º Os membros integrantes do Comitê de Investimentos serão nomeados por meio de Portaria do Poder Executivo Municipal.

§ 3.º Os integrantes do Comitê de Investimentos deverão ter grau de instrução médio, no mínimo, e deverão participar de curso de preparação para exame de CPA-10 ANBIMA, no prazo de 12 (doze) meses a contar da nomeação, a ser custeado pelo RPPS.

§ 4.º Os membros integrantes do Comitê de Investimentos poderão participar de cursos de atualização, sendo que as despesas serão custeadas pelo RPPS, na forma da legislação municipal vigente.

a.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

§ 5.º Os membros integrantes do Comitê de Investimentos receberão uma gratificação de acordo com a Lei Complementar n.º 112, de 24 de março de 2010, no valor de R\$ 388,17 (trezentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos) e terão reajuste anual de acordo com o artigo 2.º da Lei Complementar n.º 185 de 28 de junho de 2013.”

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

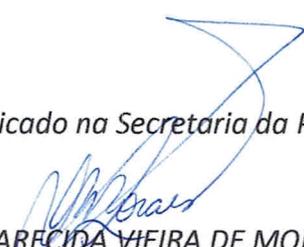
Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 144, de 03 de outubro de 2019.

P.M. de Taquarituba, 12 de abril de 2021.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária